

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 07 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, cidadã, Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré, especificamente no art. 90.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta.

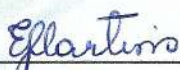
**Art. 2º** - O dia 07 de abril de 2023, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso, estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º** Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Ereré/CE, em 5 de abril de 2023.



**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
Prefeita Municipal